



---

## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 19 de Setembro de 2019.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **PARANÁ TRANSPORTES**, em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 160/2019, que objetiva o **“AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA SEMI REBOQUE TANQUE EM INOX USADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25.000 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II”**, temos a informar:

Questiona a empresa:

**“O TR menciona que a carreta em inox, porém a maioria das carretas destinadas ao transporte de chorume é de aço carbono com espessura igual ou até superior, assim perguntamos se é possível oferecermos uma confeccionada em aço carbono.”**

**Resposta:** Após procedermos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto acerca do assunto em tela, a qual é a responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos itens, esta manifestou-se através do Ofício nº 45/2019, o qual disponibilizamos em anexo para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6123, ou através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

  
Ênio N. Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ÁGUA E ESGOTO**

**CNPJ: 45.151.718/0001-80**

**End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.**

**Tel.: (18) 3643-6208 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br**

Birigui, 19 de setembro de 2.019.

**Ofício 045/2019.**

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia.  
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1384/2019 ENLG - esclarecimento  
efetuada pela empresa PARANÁ TRANSPORTES.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Água/Esgoto, em atendimento as solicitações exaradas através do **OFÍCIO nº 1384/2019 ENLG** referente ao Pregão Presencial nº 160/2019, que objetiva o Registro de Preços para a aquisição de 01 (UMA) carreta semirreboque tanque em inox usada, tem a informar que:

a) As propostas deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Portanto não deveram ser aceitas propostas que não atendam ao edital.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

  
**Rafael Polizél Esteves**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos - Água/Esgoto**